

Decreto de 24 de Julho de 1942

(C) Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº 4, do decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril 1939 transfere, a pedido, a professora Catarina Lermere Gaboardi, com exercício na aula particular localizada na seção Liso, 9º Distrito, para a de igual categoria situada na seção Benjamin Constant, no 9º Distrito, a partir do dia 1º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 24 de Julho de 1942

L. M. Nunes

Sub. Prefeito do 1º Distrito no exercício do cargo de Prefeito